



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/69 /78

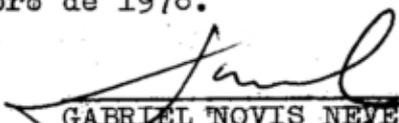
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, ITEM IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (Decreto nº 69.370), e conforme Processo protocolado sob nº CD/60/78 de 27 de novembro de 1978;

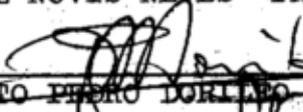
R E S O L V E :

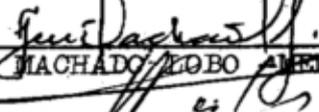
Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Florestal Empreiteira Rural S/C LTDA. e a Universidade Federal de Mato Grosso, através do Centro de Ciências Agrárias -Departamento de Engenharia Florestal -, visando à concessão de estágios remunerados à estudantes.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

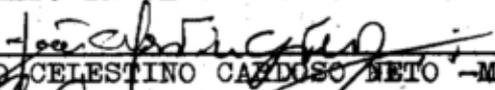
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1978.

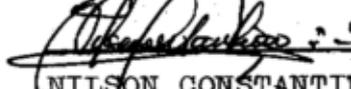

GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORRINO -VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO


NILSON CONSTANTINO -MEMBRO